



A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS

PEACE IN SANTO TOMÁS DE AQUINO: ITS NATURE AND ITS CAUSES

PAZ EN SANTO THOMAS DE AQUINO: TU NATURALEZA Y SUS CAUSAS

Luiz Fábio Domingos¹, Vitor José Oliveira², Cláudio Manoel Luiz de Santana³

Submetido em: 04/07/2021

e26516

Aprovado em: 24/07/2021

<https://doi.org/10.47820/recima21.v2i6.516>

RESUMO

A paz e a unidade implicam não somente a concórdia entre diversas vontades, mas também a união dos apetites de um mesmo ente, isto é, para a paz não basta que a unidade seja entre indivíduos, mas deve ser, antes, interna a cada indivíduo. Este artigo buscou responder a seguinte questão: o que é a paz? Existem meios para alcançá-la? Por meio de um estudo de revisão bibliográfica, este artigo buscou descrever o constructo filosófico “paz”, a sua natureza e as suas causas. Ademais, definiu-se como objetivo correlacionar tal conceito na perspectiva de Santo Tomás de Aquino, com as virtudes: justiça, sabedoria e caridade. Nesta direção, para que a paz se concretize em meio aos homens, é necessária a prática das virtudes que auxiliam na produção dessa paz tão desejada pela humanidade. Assim, concluiu-se que a paz não só é considerada, por Santo Tomás de Aquino, como um efeito de determinadas virtudes, mas pressupõe a ordem, a unidade e a quietude interior; além de tudo isso, trata-se de uma perfeita harmonia entre os apetites do homem.

PALAVRAS-CHAVE: Santo Tomás de Aquino. Paz. Justiça. Caridade. Sabedoria.

ABSTRACT

Peace and unity imply not only the harmony between different wills, but also the union of the appetites of the same entity, that is, for peace it is not enough for unity to be between individuals, but it must be, rather, internal to each individual. This article sought to answer the following question: what is peace? are there ways to reach it? Through a literature review study, this article sought to describe the philosophical construct “peace”, its nature and causes. Furthermore, it was defined as an objective to correlate this concept in the perspective of Saint Thomas Aquinas, with the virtues: justice, wisdom and charity. In this direction, for peace to materialize among men, it is necessary to practice the virtues that help to produce that peace so desired by humanity. Thus, it was concluded that peace is not only considered, by St. Thomas Aquinas, as an effect of certain virtues, but presupposes order, unity and interior quietness; besides all this, it is a perfect harmony between man's appetites.

KEYWORDS: Saint Thomas Aquinas. Peace. Justice. Charity. Wisdom.

RESUMEN

La paz y la unidad implican no solo la armonía entre las distintas voluntades, sino también la unión de los apetitos de una misma entidad, es decir, para la paz no basta que la unidad sea entre los individuos, sino que debe ser, más bien, interna a cada uno individuo. Este artículo buscaba dar

¹ Mestre em Psicologia pela UCP- Universidade Católica de Petrópolis (2020); Convalidação em Teologia pela Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro (2018/2019); diplomado pelo Instituto Theologico sancti benedicti (Pontifício Ateneu de Santo Anselmo - Roma 2019).

² Mitra

³ Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior pela Faculdade do Planalto Central (2015), Licenciatura em Filosofia pela Faculdade Católica de Anápolis (2015) e Mestrado em Psicologia pela Universidade Católica de Petrópolis (2020).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

respuesta a la siguiente pregunta: ¿qué es la paz? ¿Hay formas de alcanzarlo? Mediante un estudio de revisión de la literatura, este artículo buscó describir el constructo filosófico “paz”, su naturaleza y causas. Además, se definió como objetivo correlacionar este concepto en la perspectiva de Santo Tomás de Aquino, con las virtudes: justicia, sabiduría y caridad. En este sentido, para que la paz se materialice entre los hombres, es necesario practicar las virtudes que ayudan a producir esa paz tan deseada por la humanidad. Así, se concluyó que la paz no sólo es considerada, por Santo Tomás de Aquino, como efecto de ciertas virtudes, sino que presupone orden, unidad y quietud interior; además de todo esto, es una perfecta armonía entre los apetitos del hombre.

PALABRAS CLAVE: Santo Tomás de Aquino. Paz Justicia. Caridad. Sabiduría

1. INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século XX, após as experiências dramáticas das duas grandes guerras mundiais, e até os dias atuais, o tema da paz é um assunto recorrente e desejado. Imbuídos do desejo de alcançá-la, representantes mundiais, como o Papa Paulo VI, em seu discurso na ONU (1965), o antigo presidente Barack Obama, na ONU (2013) e, até mesmo, líderes terroristas, como Hassan Nasrallah do Hezbollah, e muitos outros pediram a paz e fizeram discursos enfáticos sobre sua importância.

Na atualidade, dentre tantas guerras existentes, uma chama atenção: a guerra está sendo travada contra o Covid-19, que está dizimando centenas de milhares de vidas e roubando a paz ao redor do mundo. Desde os refugiados da Líbia, Iêmen, Uganda, dentre outros, até os moradores de favelas brasileiras que têm medo de uma bala perdida, todos de alguma forma manifestam-se conclamando tempos de paz. É interessante notar que, de um modo geral, o ser humano buscar viver e experimentar o bem-estar psicológico e ter qualidade de vida e a maioria dos seus esforços concentram-se justamente aí: em encontrar a paz.

O tema da paz é relevante e atual e para tanto, o presente artigo seguirá a perspectiva filosófica de Santo Tomás de Aquino, para evidenciar suas propriedades e essência. De modo mais específico, pretende-se investigar suas causas, observando que todos os indivíduos que são acometidos por sua carestia, ou que gozam de sua companhia, devem conhecer o seu significado e desdobramentos.

Assim, o trabalho que se segue apresentará algumas características que surgem, como: a paz como ordem; a paz e a unidade; a paz não é concórdia; da paz propriamente dita, a paz como um bem desejável e a paz considerada como uma virtude. Nesse sentido, é importante esclarecer o que ela é, e o que não é. Assim, dentro dessa perspectiva, tratar-se-á especificamente da causa indireta, isto é, a virtude da justiça, que será abordada nesse trabalho, é assim considerada por Santo Tomás.

Em suma, buscou-se no presente estudo, apresentar o objeto e a virtude da justiça para em seguida explicitar as causas diretas da paz: da causa próxima eficiente, a virtude da caridade; da causa próxima formal, percebe-se que, além da caridade, a paz possui outra causa direta, a formal, que é a sabedoria; por fim, da causa última, apresenta aquela que é, em última instância, a causa



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

direta da paz, ou seja, o Próprio Ser Subsistente, Deus, do qual tudo o que há participa. Como conclusão deste estudo, entende-se que o constructo filosófico segundo o pensamento do Doutor Angélico, mostra-se possível de se conhecer e a partir de sua totalidade, sua natureza e suas causas preconizam a todos que a encontrarem bem-estar psicológico e qualidade de vida, além é claro, de abertura aos ideais superiores.

2. O CONCEITO DE PAZ

O conceito de paz insere-se no estudo da moral humana, isto é, na disciplina que se debruça sobre os atos humanos, de razão e vontade (MARTINES, 2020). Para esse estudo, conforme o método do Aquinate, pressupõe-se o conhecimento acerca das causas da paz, que serão apresentadas. Nesse caso, porém, ater-se-á somente à paz, filosoficamente pensada por Santo Tomás de Aquino e por ele exposta em especial na XXIX questão da II, a seção da 2ª parte, da *Suma Teológica*. Nesse sentido, se questiona se a paz se identifica com a concórdia; se todos a desejam; se ela é efeito da caridade e se é uma virtude.

2.1 A PAZ COMO ORDEM

Santo Tomás e Santo Agostinho estão de acordo quando afirmam que “a paz é a tranquilidade do modo, da espécie e da ordem”¹. Vale ressaltar que, por ordem, entende-se que cada coisa está no seu devido lugar. Assim, diz o Angélico (2019): “ordem é a disposição na qual os pares e os díspares estão, cada um, em seu lugar devido”². Todas as coisas, na ordem, encontram uma unidade e é essa tranquilidade expressa na unidade que gera a paz, logo, a paz é, por assim dizer, um ordenamento das coisas e um repouso na unidade.

Agostinho (1955), no livro XIX da *Cidade de Deus*, diz que essa unidade da paz, que resulta em uma tranquilidade da ordem, implica três coisas: a primeira, é que cada coisa se distingue das demais, pois não haverá ordem onde não há distinção de coisas e, por isso, se diz, na ordem, que são definidas. Por exemplo, em uma sala de aula, é necessário que seja estabelecida a distinção de posição que cada qual possui. A função exercida pelo professor em sala difere da do aluno, pois ao professor cabe lecionar, enquanto ao aluno, aprender (ANDEREGGEN, et al., 1994).

A segunda, é que as coisas distintas não ultrapassem os limites de sua natureza. Sendo assim, o ordenado é também “determinado”. Seguindo o mesmo exemplo anterior, se, ao contrário, o aluno se põe no lugar do professor, haverá uma desordem, pois, cada coisa distinta não pode ultrapassar os limites de sua natureza. Na sala de aula, tanto o aluno quanto o professor possuem funções diferentes, e é justamente isso que se garante a devida ordem no estado que os circunstantes ocupam. A terceira, é que tanto a definição quanto o termo sejam estabelecidos e, por

¹ “[...] *pax, quæ est secundum Augustinum, tranquillitas modi, speciei et ordinis.*” (*Super Eph., cap. 4 l. 1*) Todas as referências a Santo Tomás em latim são retiradas do *Corpus Thomisticum* (SANTO TOMÁS DE AQUINO, 2019).

² In Matt., c. 5, n. 7: “*Ordo est parium dispariumque sua cuique loco tribuens dispositivo.*”



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

isso, o ordenado é também o estável. Se assim não acontecer, não haveria tranquilidade na ordem das coisas (ANDEREGGEN, et al., 1994).

2.2 A PAZ E A UNIDADE

Quando tudo segue uma ordem determinada, existe unidade, e a unidade, na ordem, resulta na paz, porém, não é qualquer unidade que gera a paz, senão aquela que é profunda e verdadeira. Francis McMahon (1939), em seu artigo que trata da análise tomista da paz, defende a tese de que a paz é relativa à unidade. Sendo assim, ele afirmou que a paz é proporcional aos transcendentais, pois sendo ela relativa à unidade, é também à beleza, à verdade e à bondade, pois os transcendentais, sendo expressões do ser, são intercomunicáveis, isto é, aquilo que é uno é simultaneamente belo, verdadeiro e bom.

Na medida, contudo, em que a paz é una, bela, verdadeira e boa, ela o é por causa do ser. Desse modo, tudo o que participa do ser tende, por sua própria natureza, à tranquilidade da ordem, à paz. E isso se aplica a todos os entes, salvaguardando o próprio Ser Subsistente, pois, sendo Ele Seu próprio ser, possui em ato a plenitude da paz. Veja-se, um grupo de ladrões que se unem para assaltar um banco: estes não estão em paz, porque a unidade, necessária à paz, não é apenas um consenso, mas algo que concentra a bondade, a beleza e a verdade. Por isso, em um assalto, onde só há maldade, mentira e ausência de beleza, não haverá unidade e, por conseguinte, não existirá paz (FARRET, 2020).

A paz e a unidade implicam não somente a concórdia entre diversas vontades, mas também a união dos apetites de um mesmo ente, isto é, para a paz não basta que a unidade seja entre indivíduos, mas deve ser, antes, interna a cada indivíduo. O homem possui uma diversidade de apetites, tendências e faculdades que, como qualquer conjunto, requer uma ordenação. Assim, no homem, as necessidades das faculdades superiores devem ser supridas com prioridade.

Ora, o homem encontrará sua perfeição e o ordenamento de seus apetites, tendências e faculdades através das faculdades volitiva e racional – especialmente por esta, pois que a faculdade racional é anterior à luz da vontade. Deste modo, a unidade interna no homem consiste na ordenação das faculdades inferiores às faculdades superiores, isto é, dos sentidos externos aos internos, destes à vontade e, desta, à razão.

2.3 A PAZ NÃO É CONCÓRDIA

Santo Tomás de Aquino distinguiu, como se depreende do acima exposto, a paz da concórdia. A concórdia diz-se da paz, em relação, isto é, faz sempre referência a outro, “a paz dos homens é a concórdia na ordem”³, isto é, a concórdia é a unidade entre as vontades de diversos homens, sendo manifestada por Tomás: “Com efeito, a concórdia propriamente dita refere-se ao

³ *Corpus Thomisticum*, 2019 (TOMÁS DE AQUINO), *Contra Gent.*, lib. 3 cap. 128 n. 3.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

outro, enquanto as vontades de muitos se unem num mesmo consenso”⁴.

Nesse sentido, não se excluem a paz e a concórdia; antes, acrescenta-se algo àquela. Assim, quando se menciona a relação entre os seres humanos, percebe-se que quando se vive a paz, nessa convivência, manifesta-se que a concórdia existe ali, pois ela é uma espécie de paz. Por isso, “[...] em todo lugar onde há paz, há concórdia, mas a recíproca não é verdadeira, se tomarmos a palavra paz no sentido próprio. Com efeito, a concórdia propriamente dita se refere ao outro, enquanto as vontades de muitos se unem num mesmo consenso” (*CORPUS THOMISTICUM*, 2019).⁵

Assim, a concórdia é vista numa perspectiva social, justamente pelo fato de estar inserida numa relação direta com o outro, pois o homem naturalmente possui uma tendência de reunir-se em sociedade organizada, que vai lhe garantir uma satisfação de suas necessidades vitais e uma vida moral perfeita. Assim, fica claro que a concórdia é o acordo estabelecido entre os homens, sob um determinado aspecto, é o encontro dos “apetites”⁶, donde se conclui que ela não seja, necessariamente, a paz. Logo, pode haver também concórdia entre os ímpios⁷, se estiverem de pleno acordo entre si sob o mesmo objetivo, como acima exemplificado, mesmo que a finalidade não seja a paz.

2.4 DA PAZ PROPRIAMENTE DITA

A paz não se identifica com a concórdia. Tendo em vista essa afirmação, entende-se que, para o Doutor Angélico, há uma paz em *stricto senso*, a qual não se identifica com a concórdia, resta, pois, saber o que é essa “paz em sentido próprio”. Entende-se que ele fale de uma paz intrínseca ao homem, e que esta resulta de uma ordenação plena de suas potências apetitivas e racionais, diferente da concórdia, a qual está relacionada a outrem, e que une as vontades de diversos corações (SOUZA, 2020).

O Aquinate parte da ideia de concórdia para definir a paz, porém ressalta a importância da paz interior que é natural ao homem, devido ao seu caráter ontológico. Ou seja, é uma ordem estabelecida na própria natureza do seu ser, que possui total harmonia das intenções em torno de um fim último verdadeiro. Portanto, a paz é vista pelo Angélico, como uma ordem entre as potências apetitivas e racionais de um sujeito, isto é, o homem na sua totalidade (DE SANTANA, DOMINGOS & DE CASTRO, 2021), enquanto que a concórdia se refere ao outro, ou seja, quando há uma unidade entre as vontades de muitos num mesmo consenso: “Assim, pois, a concórdia implica a união dos apetites de muitas pessoas, ao passo que a paz, implica, além dessa união, também a união dos apetites da mesma pessoa” (*CORPUS THOMISTICUM*, 2019)⁸.

⁴ S. Th. II-II, q. 29, a. 1, co.

⁵ S. Th. II-II, q. 29, a. 1, co.

⁶ “[...] *concordia importat unionem appetituum diversorum appetentium* [...]” (S. Th. II-II, q. 29, a.1, co.).

⁷ “[...] *concordia potest esse aliquorum piorum in malo*.” (S. Th. II-II, q. 29, a.1, sed contra).

⁸ S. Th. II-II, q. 29, a. 1, co.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

Os apetites aos quais se faz referência no parágrafo anterior são definidos como a inclinação do sujeito para algo. Possuem uma dimensão superior e inferior (a vontade e os sentidos). Os apetites dividem-se em natural, sensitivo e racional. O apetite natural é a inclinação da própria natureza à sua perfeição. Os apetites sensitivo e racional procedem dos sentidos e do intelecto, ou seja, daquilo que é informado pelos sentidos e executado pela vontade, respectivamente. O Aquinate afirmou que os apetites estão inclinados para aquilo que convém ao sujeito, e que eles só podem desejar o bem. Nesse sentido,

“a vontade é um apetite racional. Ora, todo apetite só pode desejar o bem; pois o apetite não é mais do apetente para alguma coisa; e nada se inclina senão para o que lhe é semelhante e conveniente. Por onde, tudo o que existe sendo, enquanto ente e substância, um certo bem, necessário é que toda inclinação seja para um bem. E daí procede o dito do Filósofo: bem é o que todos os seres desejam. Deve-se, porém, considerar que, como toda inclinação resulta de alguma forma, o apetite natural resulta de forma existente na natureza; ao passo que o apetite sensitivo ou também intelectual ou racional, chamado vontade, resulta de forma apreendida. Assim como, pois, o para que tende o apetite natural é o bem existente na realidade, assim, o para que tende o apetite animal, ou voluntário, é o bem apreendido. Portanto, para a vontade tender para alguma coisa, não é necessário que exista o bem, na realidade, mas que algo seja apreendido sob a ideia de bem. E por isso diz o Filósofo: o fim é o bem ou o que parece tal” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).⁹

Dessa forma, a dimensão racional e a vontade são de ordem superior, pois estão relacionadas diretamente à alma espiritual do ser humano. Por sua vez, a concupiscência é entendida como pertencente à ordem inferior, pois está relacionada aos deleites dos bens sensíveis. Assim, afirmou Tomás de Aquino que “... a concupiscência é um apetite deleitável... o apetite de tal deleite é a concupiscência, propriamente falando, reside no apetite sensitivo e na virtude concupiscível, que, da concupiscência, recebe a sua denominação” (CORPUS THOMISTICUM, 2019)¹⁰.

Ainda no artigo primeiro da questão XXIX da *Suma*, Santo Tomás diz haver duas divergências que se opõem à paz. Nesse caso, afirmou um conflito ou um desacordo que pode se relacionar a si mesmo (ser humano), ou ao outro, que está a sua frente.¹¹ Ademais, parece que esse primeiro desacordo, do qual ele se refere, é o que está ligado à paz, por se tratar de uma total desordem contida nas potências sensitivas e racionais de um sujeito. Ou seja, um homem pode estar de acordo com o outro em relação a um determinado objeto, mas só poderá existir paz quando os movimentos do apetite sensitivo e intelectual estiverem em pleno acordo entre si.

Não obstante, encontra-se outra divergência, que está mais relacionada à concórdia do que propriamente à paz, que é a de um homem para com o outro, pois só existirá concórdia quando cada homem, em paz consigo mesmo, entrar em um consenso com o outro acerca de determinada

⁹ S. Th. I-II, q. 8, a. 1, co.

¹⁰ S. Th. I-II, q.30 a. 1, co.

¹¹ “[...] *paci opponitur duplex dissensio, scilicet dissensio hominis ad seipsum, et dissensio hominis ad alterum. Concordiæ vero opponitur haec sola secunda dissensio.*” (S. Th. II-II q. 29 a. 1, ad 3um).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

coisa que convém a ambos. Portanto, para o Aquinate, são esses os dois tipos de desacordos que seriam contrários à ascensão da paz.

2.5 A PAZ COMO UM BEM DESEJÁVEL

Santo Tomás (1953) afirmou que, quando se deseja algo, quando se almeja um elemento, tende-se a tomar posse total desse algo preterido; e essa tendência concorre para a realização do desejo, removendo todos os estorvos ou obstáculos que possam impedir a consumação da posse do objeto da vontade. Nesse caso, ao se falar da paz, pode-se afirmar que “é necessário que aquele que deseja a paz, deseje-a, uma vez que quem tem um desejo, deseja obter tranquilamente e sem impedimentos o objeto desejado” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).¹²

Com isso, o Doutor Angélico quer demonstrar que a paz possui uma razão de ser, isto é, essa tranquilidade da ordem não implica tão somente uma harmonia entre o apetite intelectual e o apetite sensitivo, mas também uma relação com o apetite natural. A paz, segundo Tomás, nesse sentido produz uma conaturalidade.¹³ Sendo assim, pode-se aferir que até aqueles que promovem guerras e divisões, na verdade, buscam obter algo que ainda não possuem. Logo, aqueles que semeiam discórdias estão buscando alcançar a paz para si. Nesse sentido, nunca haverá paz em meio às contrariedades.

Assim, ao afirmar que seria impossível proclamar a paz entre pessoas ou nações, quando se discorda em alguma coisa, principalmente quando uma das partes deseja muito algo, Tomás menciona que “os homens, ao fazerem a guerra, procuram romper essa concórdia, como se nela não houvesse paz, para obterem uma paz na qual nada mais será contrário as suas vontades.” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).¹⁴

Vale ressaltar inclusive que ele, prossequindo na sua reflexão, observou que a paz só pode existir na perspectiva de posse de um bem absoluto, como visto anteriormente. Nesse caso, os homens desejam a paz, em vista de possuir um bem maior. A paz incide na tranquilidade e unidade dos apetites; com efeito esse apetite pode ser direcionado para um bem absoluto (universal) ou um bem inferior (relativo, particular). Em face do que foi dito, a verdadeira paz só é desejada pelos bons. Por isso, na Doutrina encontra-se:

“A verdadeira paz não pode existir senão com o desejo de um bem verdadeiro, porque todo mal, mesmo sob a aparência de bem pela qual satisfaz parcialmente o apetite, encerra muitas deficiências, e por causa delas o apetite

¹² S. Th. II-II, q. 29, a. 2, co.

¹³ “[...] *pax importat unionem non solum appetitus intellectualis seu rationalis aut animalis, ad quos potest pertinere consensus, sed etiam appetitus naturalis. Et ideo Dionysius dicit quod pax est operativa et consensus et connaturalitatis, ut in consensu importetur unio appetituum ex cognitione procedentium; per connaturalitatem vero importatur unio appetituum naturalium.*” (S. Th. II-II, q. 29, a. 2, ad 1um).

¹⁴ S. Th. II-II, q. 29, a. 2, ad 2um.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

permanece inquieto e perturbado. A verdadeira paz, portanto, só pode existir no bem e entre os bons. Logo, a paz dos maus é aparente e não verdadeira”.¹⁵

Há dois tipos de paz, segundo Tomás, uma paz perfeita e uma paz imperfeita. Cabe entender melhor a diferença entre ambas. Sabe-se, todavia, que só há paz entre os bons, porque a verdadeira paz está constituída no bem. A paz perfeita é aquela que está ligada ao bem supremo ou absoluto e a paz imperfeita, aos bens relativos, é a paz desse mundo e que torna os homens distantes de seu fim último, devido a muitos conflitos internos ou externos que possam ocorrer sobre ela.¹⁶

Portanto, quando se fala de paz, *stricto senso*, diz-se dessa paz verdadeira que procede da bondade e que gera nos homens uma busca incansável do Sumo Bem. Diante de um mundo envolto em contínua discórdia, o desejo comum entre os homens é a busca da tranquilidade, que resultará em uma plena harmonia de todo o cosmo, haja vista que o universo é um conjunto harmonioso, no qual deve existir uma unidade, ou seja, uma perfeição (McMAHON, 1939).

O universo segue uma ordem que é comandada por um Ser Supremo, ao qual se dá o nome de Deus. Essa paz que rege o universo é uma Paz Divina, isto é, trata-se de uma unidade perfeita que procede de Deus. Nesse caso, a natureza da verdadeira paz é baseada na serenidade e na imobilidade. Assim, qualquer tipo de agitação ou confusão não faz parte da natureza da paz. Desse modo, contribuiu McMAHON (1939), quando disse que:

“a paz que caracteriza o universo, tanto como um todo e em suas partes, é um reflexo da Paz Divina. A paz de Deus está em primeiro lugar a paz do silêncio. Não é por acaso que a paz se associa com o silêncio. O homem clamoroso geralmente não é, se alguma vez, o homem pacífico. A paz de Deus é também a paz de imobilidade e quietude. Serenidade e calma são os traços invariáveis da natureza pacífica. Turbulência e inquietação são tão estranhas à natureza da verdadeira paz como barulho extensivo” (McMAHON, 1939. p. 172).

Assim, a natureza da paz é de origem divina: Deus é a Suprema Paz que ordena o universo. Por isso, os homens a procuram nas criaturas, pois na verdade estão buscando o próprio Deus. É necessário ressaltar que essa sede de Deus pode se apresentar de formas diversas, dependendo da natureza de cada criatura. Em virtude disso, entende-se a paz como algo cobiçado, um bem desejável, apetecível, gerando nos homens uma plena tranquilidade e unidade dos seus apetites, fazendo com que busquem uma plena união com Deus (SANTOS & MAIA, 2020).

2.6 A PAZ É CONSIDERADA UMA VIRTUDE?

¹⁵ S. Th. II-II, q. 29, a. 2, ad 3um.

¹⁶ S. Th. II-II, q. 29, a. 2, ad 4um.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

Nesse ponto, cabe analisar se a paz, segundo Tomás de Aquino, é entendida como uma virtude. O Aquinate definiu virtude como sendo um hábito operativo:

“A virtude, conforme a significação mesma da palavra, implica uma certa perfeição da potência, como há dupla potência uma relativa ao ser e outra, ao agir a perfeição de uma e de outra se chama virtude. A potência para o ser, porém, se funda na matéria, que é um ser potencial; ao passo que a potência para agir se funda na forma, que é o princípio da ação, porque um ser age na medida em que é atual” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).¹⁷

Assim, a virtude está implicada nas faculdades próprias da alma humana (inteligência e vontade), isto é, a virtude humana não pertence somente à matéria, antes à forma. A virtude, segundo Santo Tomás, é uma perfeição da potência referente ao ser ou ao agir, e essa potência atualiza-se no agir, por isso, é próprio da essência da virtude ser um hábito operativo. Tratando ainda da definição de virtude, o Doutor Angélico diz que a virtude humana, além de ser um hábito operativo, ou seja, uma potência do agir, é mais especificamente um hábito operativo bom, pois o vício, embora mal, também é um hábito operativo.¹⁸

Tendo em vista a definição de virtude apresentada pelo Aquinate, apreende-se que a paz não é uma virtude, mas, na verdade, é um efeito. Sendo assim, trata-se de um ato da verdadeira virtude. É semelhante ao que se vê na questão que trata da alegria:

“Como já foi dito, a virtude é um hábito operativo, isto é, por sua própria natureza ela tem uma inclinação para um certo ato. Ora, acontece que de um mesmo hábito procedem muitos atos, ordenados da mesma razão, de modo a resultar um do outro. E porque os atos posteriores não procedem do hábito da virtude senão por intermédio do ato anterior, é deste último que a virtude recebe a sua definição e seu nome, ainda que outros atos derivem dela. Segundo o que já foi dito das paixões, é claro que o amor é o primeiro movimento da potência apetitiva, da qual resultam o desejo e a alegria. É, pois, o mesmo hábito virtuoso que inclina a amar e a desejar o bem que se ama e a gozar dele. Entretanto, porque o amor é o primeiro destes atos, não é nem a alegria, nem o desejo, mas o amor que dá o seu nome à virtude, e é chamada caridade. Assim, pois, a alegria não é uma virtude distinta da caridade: ela é um ato ou um efeito da caridade. Por isso, a Carta aos Gálatas a enumera entre os frutos do Espírito Santo” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).¹⁹

A paz é, assim como a alegria, um ato ou um efeito da caridade, que é a verdadeira virtude que produz a paz. O Doutor Angélico usa uma analogia (do fogo) para explicitar a distinção entre paz e virtude, demonstrando que os atos decorrem do mesmo agente, de uma virtude. Nesse sentido, afirmou que sendo a paz causada pela caridade, segundo a própria razão do amor de Deus e do

¹⁷ S. Th. I-II, q. 55, a. 2, co.

¹⁸ S. Th. I-II, q. 55, a. 3, co.

¹⁹ S. Th. II-II, q. 28 a. 4, co.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

próximo, como já foi mostrado, não há outra virtude de que a paz seja o ato próprio senão a caridade, como também já foi dito a propósito da alegria” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).²⁰

Por fim, a paz não pode ser entendida como uma virtude, pois os atos sucessivos uns dos outros que procedem de um mesmo sujeito e de uma mesma razão são oriundos de uma única virtude verdadeira, da qual a paz é o ato próprio. Assim, tanto a paz, quanto a alegria, não são duas virtudes diferentes, mas dois efeitos de uma mesma virtude, a caridade, e na natureza dessa virtude contidas.

3. DA CAUSA INDIRETA DA PAZ

Os escritos de Santo Tomás deixam evidentes que são três os fatores que produzem a paz entre os seres humanos: a primeira seria a justiça; a segunda à caridade e a última a sabedoria; porém, cada uma ao seu modo. Nesse sentido, precisa-se distinguir cada um dos modos e analisá-los separadamente, a fim de se conhecer a paz em suas causas. Nesse sentido, verifica-se a causa eficiente indireta, a causa eficiente direta e a causa formal direta. Dentre os fatores que causam a paz, o primeiro a ser abordado é o da justiça. Sobre ela, o Aquinate propõe quatro questões a fim de facilitar o estudo: o objeto da justiça, isto é, o direito; a justiça em si mesma; e, por fim, o julgamento ou juízo.²¹

3.1 DO OBJETO DA JUSTIÇA

Santo Tomás considera a justiça uma virtude que leva o ser humano a estabelecer com o outro ou com os grupos uma relação de semelhança. Nesse sentido, a justiça é sinônimo de igualdade, ou melhor, é aquela virtude que possibilita ao ser humano uma visão daquilo que não está somente nele próprio, mas em outrem. A justiça aperfeiçoa nele a capacidade dele perceber que a relação deve ser “justa”, isto é, fundamentada na igualdade.²²

Além dessa característica supracitada, o Aquinate esclarece que a justiça implica também, como as demais virtudes, uma retidão de intenção do agente que a pratica. Contudo, essa retidão, em quaisquer das outras virtudes, tem por objeto a própria intenção virtuosa do agente. Diferentemente é a justiça, pois as atividades exercidas por ela, mesmo não levando em consideração o agente, estão constituídas numa relação com o outro. Assim, ela estabelece uma retidão do agir que independe do agente. Logo, o que o homem possui de justo em si deve estar

²⁰ S. Th. II-II, q. 29, a. 4, co.

²¹ “Circa iustitiam vero consideranda sunt quatuor, primo quidem, de iure; secundo, de ipsa iustitia; tertio, de iniustitia; quarto, de iudicio.” (S. Th. II-II, q.57, pr.)

²² “[...] iustitiæ proprium est inter alias virtutes ut ordinet hominem in his quæ sunt ad alterum. Importat enim æqualitatem quandam, ut ipsum nomen demonstrat, dicuntur enim vulgariter ea quæ adæquantur iustari. Æqualitas autem ad alterum est. Aliæ autem virtutes perficiunt hominem solum in his quæ ei conveniunt secundum seipsum.” (S. Th. II-II, q.57 a. 1, co.)



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

*voltado para o outro, na igualdade, pois o objeto da justiça está determinado em si mesmo (CORPUS THOMISTICUM, 2019).*²³

Ressalta-se, também, que o direito, que é o objeto da justiça, pode ser avaliado de duas formas, levando em consideração um determinado modo de igualdade. A primeira, em relação à própria coisa em si e, a segunda, por um acordo estabelecido com outrem. Então, quando um cidadão paga corretamente seus impostos ele tem o direito de usufruir dos bens públicos do Estado (direito natural), ou, no outro caso, quando um empregador combina com seu empregado o valor do salário que será recebido de acordo com as horas de trabalho (direito positivo), o empregado tem o direito, cumprindo sua parte de receber a quantia acordada.

Essa última forma de direito pode ser entendida de dois modos distintos: por um acordo de pessoas entre si (empregador e empregado) ou através de uma concordata pública que teve o consentimento de todo povo e que foi julgada fidedigna. Assim, “Como já foi dito, o direito ou o justo vem a ser uma obra ajustada a outrem, segundo certo modo de igualdade” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).²⁴

3.1 DA JUSTIÇA PROPRIAMENTE DITA: JUSTIÇA EM SI MESMA E JULGAMENTO OU JUÍZO

Tendo abordado o que diz respeito ao objeto próprio da justiça, segue-se o pensamento do Angélico acerca da virtude da justiça propriamente dita, tratando-a longamente (BRAGA, 2021). Define-a o Aquinate como “a vontade constante e perpétua de dar a cada um o seu devido”²⁵ afirmando que a mesma deve ser bem apreendida:

“por isso, na definição da justiça, menciona-se primeiro a vontade, para mostrar que o ato de justiça deve ser voluntário. Ajunta-se, porém, a constância e a perpetuidade, para indicar a firmeza do ato. Assim, pois, a referida definição da justiça é completa, a não ser que se tome o ato pelo hábitus, que é especificado pelo ato, já que o hábitus se ordena ao ato. Para dar a essa definição sua devida forma, bastaria dizer: “A justiça é o hábitus, pelo qual, com vontade constante e perpétua, se dá a cada um o seu direito [se dá a cada um o que é seu]” - Essa definição é quase idêntica à que Aristóteles enuncia: “a justiça é o hábitus que leva alguém a agir segundo a escolha que faz do que é justo” (AQUINO, 2012, p. 56 - q. 58, art. 1).

Assim, a justiça se apresenta com algo que se desenvolve no exercício da razão e da vontade. Nesse sentido, ela é uma virtude, isto é, um hábito bom, que é querido pela razão e executado pela vontade, pois em um ato virtuoso está contida uma tríplice dimensão: voluntariedade, estabilidade e firmeza. Esse é o ponto no qual se fundamenta a definição de

²³ S. Th. II-II, q.57 a. 1, co.

²⁴ S. Th. II-II, q.57, a. 2, co.

²⁵ “[...] *iustitia est habitus secundum quem aliquis constanti et perpetua voluntate ius suum unicuique tribuit.*” (S. Th. II-II, q.58, a.1, co.).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

justiça: como ato de vontade, demonstrando-a como um ato voluntário, acrescentando ainda constância e perpetuidade, a fim de acentuar a firmeza da mesma.

Como fora exposto anteriormente, justiça é o mesmo que ajustar, ou melhor, é algo que remete à igualdade (BRAGA, 2021). Todavia, quando se pensa na etimologia dessa palavra, pode-se recordar de vários exemplos, entre eles o de uma maçã repartida exatamente ao meio. A partir desse, pode-se questionar para que fim essa maçã foi cortada ao meio? E a dedução seria que ela foi dividida para alimentar, na mesma medida, duas pessoas. Assim, a justiça está sempre relacionada ao outro e essa igualdade é sempre entre pessoas, não entre coisas. Pois a justiça implica a diversidade de indivíduos em relacionamentos mútuos.²⁶

Como fora mencionado, o autor considera a justiça como uma virtude, pois ela se preocupa em estabelecer uma relação de igualdade com outrem. A virtude é a prática de atos bons que aperfeiçoam o homem e a virtude da justiça, e, segundo o Santo, possui a função, através da razão, de corrigir e aperfeiçoar os atos humanos. Sendo assim, pode-se considerar a justiça como uma virtude moral. Ou seja, aquela que está relacionada aos atos humanos, tornando-os bons. “é sobretudo por causa da justiça que os homens são chamados bons” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).²⁷

Como afirmado, a justiça é a virtude que estabelece uma relação de igualdade com o outro. Logo, ela faz com que o homem tenha um olhar para fora de si e atenda às necessidades de outro indivíduo, dando a cada um aquilo que lhe é devido (BRAGA, 2021). Isto porque dar a cada um o que lhe convém é essencial para a tranquilidade na ordem, já que a ordem é exatamente o estado no qual cada coisa está, como se disse²⁸, em seu próprio lugar. Portanto, é inconcebível paz senão na justiça.

A paz, contudo, é mais do que a estável concórdia das relações objetivas entre os homens, o que é fruto da justiça. Logo, pode-se aferir que a justiça implica somente um dos aspectos que constituem a paz, segundo o autor, o Angélico expõe no seu pensamento, pois a justiça estabelece uma relação de concórdia entre os homens. Em seu sentido mais próprio, a paz pressupõe não somente o respeito de cada homem aos direitos alheios, mas, que cada homem esteja em paz consigo mesmo e que o querer de cada um esteja direcionado para o mesmo Sumo Bem.

Ora, quando o homem pratica a justiça, isto é, quando trata o outro com igualdade de direitos, dando a cada um o que lhe é devido, ele indiretamente está em paz, pois um dos aspectos

²⁶ S. Th. II-II, q.58, a.2, co.

²⁷ “[...] *virtus humana est quæ bonum reddit actum humanum, et ipsum hominem bonum facit. Quod quidem convenit iustitiæ. Actus enim hominis bonus redditur ex hoc quod attingit regulam rationis, secundum quam humani actus rectificatur. Unde cum iustitia operationes humanas rectificet, manifestum est quod opus hominis bonum reddit. Et ut Tullius dicit, in I de Offic., ex iustitia præcipue viri boni nominantur. Unde, sicut ibidem dicit, in ea virtutis splendor est maximus*” (S. Th. II-II, q.58 a. 3, co.)

²⁸ Cf. Seção 1.1.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

que constituem a paz é a concórdia entre os homens. Assim, a paz é ordem e a justiça ordena os atos humanos, corrigindo-os e aperfeiçoando-os. Nesse sentido, afirmou Rampazzo e Nahur (2020) que: “a justiça há de fazer triunfar o critério da dignidade humana” (RAMPAZZO & NAHUR, 2020, p. 203).

A justiça, portanto, causa a paz somente indireta e negativamente, ou seja, à medida que ela retira os obstáculos que impedem a realização da perfeita tranquilidade na ordem: “*pax est opus iustitiæ indirecte, inquantum scilicet removet prohibens*”.²⁹ Logo, pode-se aferir que a justiça é a causa indireta da paz, pois além de implicar somente um dos aspectos que constituem a paz (concórdia), a justiça é aquela que possui a função de preparar o caminho para a paz.

4. DAS CAUSAS DIRETAS DA PAZ

4.1 DA CAUSA PRÓXIMA EFICIENTE: A CARIDADE

Em geral, quando se ouve falar de caridade, associa-se à palavra a prática de atos filantrópicos, como a doação de alimentos aos necessitados, ofertas a instituições que assistam as pessoas carentes, esmolas a mendicantes etc. Todos esses exemplos tornam-se claros ao intelecto e podem ser verdadeiras ações caritativas. Contudo, segundo a reflexão filosófica, compreende-se que a caridade possui um significado muito mais profundo.

*Santo Tomás, na Suma Teológica, trata muito vastamente do tema da caridade*³⁰. Oportunamente, este trabalho limita-se à abordagem da caridade e aquilo que está a acerca dela: a paz. O Aquinate define-a como “*amizade do homem para com Deus*”³¹, e para que haja tal amizade é necessário que exista também o amor, pois “*o amor fundado sobre esta comunhão é a caridade*”.³² Mas, ao citar Aristóteles, o autor afirma que não é qualquer tipo de amor que define a amizade senão o chamado amor de benevolência, que é aquele que dá ao amante a capacidade de querer o bem, do seu amado. Distingue-se este amor de outro, que seria voltado não para o bem daquele a quem se ama, mas para o próprio bem do que ama. Deste modo, busca-se o bem que se lhe possa oferecer não por amar, mas o bem por ele oferecido. Nesse caso, diz Santo Tomás, “*não há amor de amizade, mas um amor de concupiscência*”.³³

Assim, a caridade não é qualquer amor, mas amor de amizade, que é o mesmo que amor de benevolência, onde deverá existir certa reciprocidade estabelecida de uma comunhão do homem com Deus, que o chama a participar de sua felicidade. Assim afirmou o Doutor Angélico:

“Ora, essa mútua benevolência é fundada em alguma comunhão. Logo, já que há uma certa comunhão do homem com Deus, pelo fato que ele nos torna

²⁹ Cf. S. Th. II-II, q.29, a.3, ad 3um.

³⁰ Cinquenta e três artigos em cinco questões.

³¹ “[...] manifestum est quod caritas amicitia quædam est hominis ad Deum.” (S.Th. II-II, q. 23, a.1, co.)

³² “*Amor autem super hac communicatione fundatus est caritas.*” (Ibidem)

³³ “*Si autem rebus amatis non bonum velimus, sed ipsum eorum bonum velimus nobis, [...] non est amor amicitia, sed cuiusdam concupiscentia.*” (Ibidem)



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

participantes de sua bem-aventurança, é preciso que uma certa amizade se funde sobre esta comunhão. É a respeito dela que se diz na primeira Carta aos Coríntios: “É fiel o Deus que vos chamou a comunhão com o seu filho”. O amor fundado sobre esta comunhão é a caridade. É, pois, evidente que a caridade é uma amizade do homem para com Deus” (*CORPUS THOMISTICUM*, 2019).³⁴

Santo Tomás esclarece ainda que a caridade difere do amor de concupiscência, mas não lhe opõe, antes eleva-o, ordenando-o para a si. Assim, a caridade é o mesmo que amor de amizade, mas não uma amizade qualquer e sim uma amizade divina, isto é, uma amizade entre o homem e Deus.

Deve-se saber, ainda, se a caridade é uma virtude. Ora, a virtude consiste em um hábito operativo bom, a qual concorre para a realização de bons atos. Deve-se distinguir em Santo Tomás, como explica Rocha (2012), que existem dois tipos de virtudes naturais, a saber, as morais – que aperfeiçoam a potência operativa – e as intelectuais – que aperfeiçoam o intelecto especulativo e prático. Embora ambas aperfeiçoem o homem que para o Angélico, são primeiras (as morais), bem como a virtude intelectual da prudência. A essas, somam-se, no âmbito sobrenatural, as virtudes teologais.

Entre os tipos de virtude, enquadra-se a caridade como teologal, juntamente com a fé e a esperança, pois tais virtudes são aquelas infundidas por Deus, tendo por fim a bem-aventurança eterna. A caridade diz respeito não a qualquer amor, mas aquele do homem para com seu Criador. Esta virtude rege os atos humanos, direcionando-os à obediência, ao intelecto e a Deus. Assim afirma o Doutor comum:

“Os atos humanos são bons enquanto conformes à regra e à medida devidas. Por isso a virtude humana, que é o princípio de todos os atos bons do homem, consiste em obedecer à regra dos atos humanos. Ora, esta regra é dupla, como já foi dito, a saber, a razão humana e o próprio Deus. Assim, com a virtude moral se define pelo fato de ser “segundo a reta razão”, com diz o livro II da *Ética*, assim também unir-se a Deus constitui a razão da virtude, como já foi dito sobre a fé e a esperança. Logo, sendo a caridade relativa a Deus, unindo-nos a ele, como diz Agostinho, segue-se que a caridade é uma virtude” (*CORPUS THOMISTICUM*, 2019).³⁵

Assim, os atos humanos devem estar em consonância com uma regra geral, a fim de que sejam bons, pois a virtude humana direciona os atos humanos para a realização do bem (SILVA, 2021). Essa regra é dupla, a razão humana e o próprio Deus, e é n’Ele que a razão humana deve permanecer para ser medida e facilitar a realização do bem. Então, sendo a caridade uma virtude teologal, seu objeto próprio é Deus mesmo (ALMEIDA, 2021; FONSECA, 2021). Por isso, a caridade está acima da justiça ou de qualquer outra virtude moral, pois, enquanto as virtudes morais relacionam-se somente com a razão humana, as virtudes teologais buscam na sua essência o Próprio Deus.

³⁴ (S. Th. II-II, q. 23, a.1, co.).

³⁵ S. Th. II-II, q. 23, a.3, co.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

Ademais, a caridade ainda difere das outras virtudes teológicas, fé e esperança, posto que ambas alcançam a Deus por outros meios que não Ele mesmo, isto é, recebendo algo, obtendo o homem o conhecimento da verdade ou a retenção do bem. Já a caridade tende somente para a permanência em Deus, ela é a excelsa dentre as virtudes teológicas, haja vista que o seu objetivo é uma plena união com Deus.³⁶

Em virtude disso, faz-se necessário destacar que a caridade, tendo por objeto o Próprio Deus, possui como sujeito o bem divino, o qual, por sua vez, só pode ser compreendido através do apetite intelectual. Ou seja, a virtude da caridade não está fundada no apetite sensitivo, mas no apetite intelectual, à vontade, porque seu objeto, o Sumo Bem, é Simplíssimo, isto é, não contém composição com matéria e não pode, pois, ser captado pelos sentidos, mas somente por meio da faculdade espiritual. Portanto, mesmo que ambos os apetites, intelectual e sensitivo estejam direcionados ao bem, somente aquele viabiliza o conhecimento de Deus. Como afirma o Frade Pregador:

“Na I Parte foi estabelecido que há dois apetites: o apetite sensível e o apetite intelectual chamado vontade; ambos têm por objeto o bem, mas de modo diferente. Objeto do apetite sensível é o bem apreendido pelos sentidos, ao passo que o objeto do apetite intelectual ou vontade é o bem sob a razão geral de bem, como é apreendido pelo intelecto. Ora, a caridade não tem por objeto um bem sensível, mas o bem divino, que somente o intelecto pode conhecer. Logo, o sujeito da caridade não é o apetite sensível, mas o apetite intelectual, isto é, a vontade.”³⁷

Sabendo-se o que é a caridade, pode-se entender por que afirma o Santo ser ela, por sua essência mesma, a causa direta da paz.³⁸ A caridade regula e une os apetites ou desejos de cada indivíduo à medida em que o conduz ao amor de Deus com a integridade de seu coração, direcionando todas as coisas a Ele: os diversos apetites só podem ser unidos na fixação de um objeto. Toda ordem requer um princípio ordenador: uma pluralidade de tendências só se manterá ordenada à medida em que se direcionar para uma só coisa.

O homem precisa de um objeto ordenador para que se mantenha ordenado, o que implica olhar para fora de si em busca da paz. Isto porque, para unir e regular os apetites, é necessário que o objeto seja imutável. Ora, a imutabilidade é sinal de perfeição, de atualidade, pois mudar é atualizar algo que outrora era potência; deste modo, é mais imutável o mais atual, ou seja, o que tem o mínimo de composição de ato e potência, ou melhor, o que é totalmente simples, o todo atual: o Imutável é Deus Mesmo (DE DA COSTA PIRES, 2021). Com isso, entende-se que o objeto capaz de regular e unir perfeitamente os apetites humanos é o próprio Deus. Assim, a caridade, além de unificar os apetites humanos, é o Próprio Deus.

³⁶ S. Th. II-II, q. 23, a.6, co.

³⁷ S. Th. II-II, q. 24, a.1, co.

³⁸ S. Th. II-II, q. 29, a.3. ad 3: “Por sua própria natureza é a caridade a causa da paz, pois que, de fato ‘o amor é a força unitiva’, segundo Dionísio, e a paz é a união das inclinações apetitivas.” - “[...] *secundum propriam rationem caritas pacem causat. Est enim amor vis unitiva, ut Dionysius dicit, IV cap. de Div. Nom. pax autem est unio appetivarum inclinationum.*”



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

A caridade não unifica só os apetites de indivíduos, também leva cada homem a amar o seu próximo como a si mesmo, isto é, a querer realizar os desejos e necessidades do próximo como se fossem seus mesmos. Assim, há uma identidade de escolha entre eles e seus desejos estão unificados e, aqui, há paz. Assim diz o próprio Angélico, explicando que a razão da unidade está em uma dupla união, a saber, a do homem consigo e a dos homens entre si, ambas pela caridade. Por fim, o Doutor chama a atenção para a necessidade fundamental de Deus na realização da paz:

“Paz nada mais é do que a unidade dos afetos, o que é próprio de Deus somente, porque é pela caridade – que só procede de Deus – que os corações são unidos. De fato, Deus sabe reunir e unir, porque Deus é Amor, que é o vínculo da perfeição” (CORPUS THOMISTICUM, 2019).³⁹

4.2 DA CAUSA PRÓXIMA FORMAL: A SABEDORIA

Como desenvolvido, a paz tem ainda mais uma causa direta, a formal, sendo a sabedoria. Deve-se, pois, estudá-la a fim de que se conheça completamente a paz, também por meio das suas causas todas. A sabedoria é preeminente sobre a justiça e a caridade em produzir a paz, pois o sábio ordena (e a ordem é necessária à paz), tudo por meio de sua sabedoria,⁴⁰ como já afirmara o próprio Aristóteles.

Deve-se distinguir três tipos de sabedoria, quais sejam: metafísica ou virtude intelectual, teológica ou virtude infusa e mística ou dom da sabedoria. A sabedoria metafísica é aquela pela qual o sábio, à luz da razão somente, analisa a natureza do universo e ascende à consideração de sua Causa, Deus. Nisto consiste o limite da filosofia, a Teologia Natural.

Os dois outros tipos são superiores e, por conseguinte, mais eficazes na produção da paz. Não são, contudo, de âmbito filosófico, mas necessitam de algo que venha em auxílio da razão, a Revelação. Portanto, dentro de um estudo filosófico não cabe mais que a referência à sabedoria teológica e à mística. Do contrário, ao se debruçar, com o instrumento exclusivo da razão, sobre algo que lhe supera, cair-se-ia na falácia *ad ignorantiam*, que é o erro de afirmar por não poder negar ou de negar por não poder afirmar.

Santo Tomás de Aquino esclarece que ordenar é primazia da sabedoria⁴¹ e, como visto, a paz implica, necessariamente, ordem; nesse caso, a paz é a tranquilidade na ordem. Então, a partir da contemplação das coisas mais altas, dirige-se a ação humana à ordenação das coisas mais baixas, pois estas as têm como modelo: “À sabedoria pertence, primeiramente, a

³⁹ “*Pax enim nihil aliud est, nisi unitas affectuum. Quos unire est proprium solius Dei, quia per charitatem, quae a solo Deo est, uniuntur corda. Deus enim novit colligere et unire, quia Deus est charitas, quae est vinculum perfectionis.*” (Super Heb. cap. 13 l. 3)

⁴⁰ “[...] *secundum philosophum, in principio Metaphys., ad sapientem pertinet considerare causam altissimam, per quam de aliis certissime iudicatur, et secundum quam omnia ordinari oportet.*” (S. Th. II-II, q. 45, a.1, co.)

⁴¹ “*Ordinare autem pertinet ad sapientiam; ut patet per philosophum, in principio Metaphys.*” (S. Th. II-II, q. 45, a.6, co.)



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

contemplanção das coisas divinas, que é a visão dos princípios, e, depois, a direção dos atos humanos segundo as razões divinas” (*CORPUS THOMISTICUM*, 2019).⁴²

Santo Tomás afirma sobre dom da sabedoria, ou sabedoria mística;⁴³ dizendo, inclusive mesmo imperfeita, a sabedoria metafísica já é um contemplar, por via ascendente a partir das criaturas ou efeitos, do Criador ou Causa Primeira. Cabe à sabedoria dirigir os atos ordenadores do homem, porque, pelo conhecimento do tudo, conhece-se mais perfeitamente os limites e lugares das partes, o que é essencial para o ordenamento.

Assim, as causas diretas próximas da paz são duas: a caridade e a sabedoria, cada uma a seu modo. Afirma o Aquinate: “Diz-se da caridade que é ter a paz, fazer a paz”⁴⁴; e este é o ordenamento da sabedoria, inclusive. Portanto, sobre esse assunto, entende bem McMahon (1939) mostrando a distinção de modos de causar a paz: como a distinção entre causa formal e causa eficiente. Isto é, pode-se dizer que, enquanto a sabedoria, que é causa formal da paz, fornece o projeto, a ideia da ordem, a caridade, que é a causa eficiente da paz, executa esse projeto e o mantém em estabilidade.

5. A CAUSA ÚLTIMA DA PAZ

Como fora dito anteriormente, a paz enraíza-se na unidade, e a unidade é conversível com o ser, pois tudo o que é participa do Ser Subsistente. Logo, a causada paz encontra-se em última instância em Deus (DOMINGOS, 2021): seja como causa exemplar ou formal de unidade, e, por conseguinte, da paz, seja como causa eficiente primeira da unidade enquanto transcendental. Deus é, em última instância, a causa da paz, à medida em que é Ele quem estabelece a distinção entre as coisas e as mantém, cada uma dentro dos limites da sua natureza. Assim, “é manifesto que a paz divina é comum a todas as coisas” (*CORPUS THOMISTICUM*, 2019).⁴⁵

Pode-se dizer ainda que não existe ente que não seja tocado pela paz divina em algum grau. Nesse caso, Tomás afirmou: “nada há que do dom divino não participe”,⁴⁶ pois, do contrário, não seria. Portanto, a paz divina é a causa final de todas as coisas: “*divina pax est causa finalis omnium rerum*”.⁴⁷

Sendo o fim último o supremo bem, é-o, ao mesmo tempo, o Uno Absoluto sem qualquer divisão, o que quer dizer que tudo que há tende à paz divina à medida em que tende ao Sumo

⁴² “Unde ad sapientiam per prius pertinet contemplatio divinarum, quæ est visio principii; et posterius dirigere actus humanos secundum rationes divinas.” (S. Th. II-II, q. 45, a.3, ad 3)

⁴³ “[...] sapientiam secundum quod est donum [...]” (S. Th. II-II, q. 45, a.6 ad 3)

⁴⁴ “Dicendum quod caritatis est habere pacem: sed facere pacem est sapientiæ ordinantis.” (S. Th. II-II, q. 45, a.6 ad 1)

⁴⁵ “[...] ostendit quod divina pax faciat communiter in omnibus, et dicit quod prima causa pacis omnibus supervenit simpliciter, quia licet diversa sint in quibus operatur; tamem ex parte operantes, non est aliqua diversitas nec in operatione nec in modo operandi. Ostendi autem quod supervenit rebus et ad conservandam unitatem pacis et ad instituendam.” (In de Div. Nom., XI, lect. 1.)

⁴⁶ “[...] ita infimum in rebus quod non aliquot divino dono participet.” (Ibidem, lect. 2)

⁴⁷ Cf. Ibidem, lect. 1.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

Bem: “E porque a paz divina causa a unidade nas coisas, conclui-se que todas as coisas, a seu modo, desejam a paz divina e que [ela] é também de tudo unitiva”.⁴⁸ Assim, a paz entre os homens pode ser alcançada senão pela sua conformação e por ordem querida por Ele (FARRET, 2020).

6. CONCLUSÃO

Ao abordar o conceito de paz no pensamento de Santo Tomás de Aquino, o presente artigo dedicou uma determinada atenção ao estudo das virtudes, que diretamente contribuíram para a compreensão ampliada do constructo ora pesquisado.

Existe uma paz aparente quando nada mais é do que imposição de injustiças e desordens, pois é guerra e não paz. Desta maneira, a tão almejada, proferida e promovida paz verdadeira não se concretiza senão em uma ordem social, legal e justa. Isso pode ser constatado por oposição à ordem injusta na qual há imposição de leis antinaturais, como o aborto, por exemplo, que é tão exaltado em diversos governos.

Com efeito, quando se fala e defende qualquer tipo de ato ou leis contrárias à dignidade da vida humana, fere-se a ordem querida e instituída por Deus. Nesse caso, jamais poderá haver paz e nem sequer pode-se pretender promovê-la. Pois, se é em Deus que reside o ordenamento de todas as coisas, algo que seja contrário a essa ordem perfeita resulta em um impedimento da contemplação e da promoção da paz divina, isto é, da verdadeira paz. Logo, é necessário que, antes de procurar promover a paz, se saiba o que ela é e o que se precisa realizar para a alcançar.

E assim, de acordo com o pensamento tomista, tem-se a resposta para essa questão, pois, para que a paz se concretize em meio aos homens, é necessária a prática das virtudes que auxiliam na produção dessa paz tão desejada pela humanidade. Assim, em virtude do que fora mencionado, pode-se concluir que a paz não só é considerada, por Santo Tomás de Aquino, como um efeito de determinadas virtudes, mas pressupõe a ordem, a unidade e a quietude interior; além de tudo isso, trata-se de uma perfeita harmonia entre os apetites do homem. Logo, só poderá ser obtida e promovida quando cada ser humano estiver plenamente ordenado. Ou seja, consciente da importância das virtudes e da ordenação de sua vida não só para si, mas também para os demais seres humanos.

Em suma, toda essa análise descritiva leva a uma sabedoria, pois, como se vê na reflexão, a paz verdadeira é um bem desejável por todos. Por isso, a virtude da justiça apresentada como causa indireta da paz ensina ao homem a importância de voltar-se para os outros, dando-lhes o que lhe é devido e estabelecendo uma relação de igualdade com seus semelhantes, pois a justiça auxilia indiretamente na produção da paz.

⁴⁸ “*Et quia divina pax causat unitatem in rebus, ideo concludit quod omnia suo modo desiderant divinam pacem, inquantum etiam est omnium unitiva.*” (Ibidem, lect. 1.)



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

Sugere-se que outros estudos sejam desenvolvidos nessa área, procurando descrever esse tema tão atual e necessário para a sociedade, buscando uma maior contribuição para o entendimento dos indivíduos. Nesse caso, que os trabalhos filosóficos e teológicos futuros, à luz da teoria de Santo Tomás, possam estimular estudantes e pesquisadores a não somente entender melhor os conceitos sugeridos, mas encontrar o seu amor e sua paz em Deus.

E, por fim, tendo considerado tais aspectos, Tomás demonstrou a importância de compreender à virtude da caridade, a sabedoria e a causa Última como sendo o próprio Deus. Portanto, caridade entendida como uma amizade entre o homem e seu Deus, permite entender que, só haverá a verdadeira paz, à medida que o homem esteja unido ao Próprio Ser Subsistente, pois caridade implica unidade, e esta está diretamente relacionada com a paz. Logo, não pode haver verdadeira paz sem uma perfeita caridade em favor do próximo.

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. R. O primado do amor na amoris laetitia: aproximações à teologia de duns scotus. *Perspectiva Teológica*, v. 53, p. 99-117, 2021.

ANDEREGGEN, Ignacio Eugenio María et al. Anuario Argentino de Derecho Canónico. Buenos Aires: Pontificia Universidad Católica Argentina, 1994. Vol. I (número completo).

AQUINO, Tomás de. *Suma Teológica*. São Paulo: edições Loyola, 2012. Vol. VI. [II IIae].

AUGUSTINUS. *De civitate Dei (Libri XI-XXII)*. Corpus Christianorum Series Latina XLVIII. Turnhout: Brepols, 1955.

BRAGA, Luiz Carlos Montans. Justiça em Espinosa: notas para uma hipótese. *Revista Ideação*, v. 1, n. 43, p. 265-282, 2021.

DA COSTA PIRES, Luciano. A quarta via de Santo Tomás de Aquino e a existência do inferno. *Medievalis*, v. 9, n. 2, 2021.

DE SANTANA, Cláudio Manoel Luiz; DOMINGOS, Luiz Fábio; DE CASTRO, Carolina Pinheiro Garcia. O conceito de pessoa e a perspectiva educacional de Karol Wojtyła. *RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar*, v. 2, n. 6, p. e26403-e26403, 2021.

DOMINGOS, Luiz Fábio. A manifestação de Deus na história do seu povo. *RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar*, v. 2, n. 5, p. e25378-e25378, 2021. ISSN 2675-6218

FARRET, Julian Ritzel. O bem e sua relação com o bem comum na *Suma Teológica* de Santo Tomás de Aquino. 2020. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

FONSECA, Matheus Vinicius Silva da et al. Considerações sobre o amor a partir de Platão, Santo Agostinho e Arthur Schopenhauer. 2020. TCC (Curso de Licenciatura em Filosofia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020.

MARTINES, Paulo. O ato moral segundo Tomás de Aquino. *Trans/Form/Ação*, v. 42, p. 249-264, 2020.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

A PAZ EM SANTO TOMÁS DE AQUINO: SUA NATUREZA E SUAS CAUSAS
 Luiz Fábio Domingos, Vitor José Oliveira, Cláudio Manoel Luiz de Santana

McMAHON, Francis E. A Thomistic Analysis of Peace. *The Thomist: a Speculative Quarterly Review*, n. 1, 1939.

MORA, José Ferrate. *Analogia*. In.: *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ONU. 2013. st/portuguese/texttrans/2013/09/20130925283463.html#ixzz2jR7Rzb7z

RAMPAZZO, Lino; NAHUR, Marcius Tadeu Maciel. A justiça comutativa e a doutrina da restituição na Suma Teológica de Santo Tomás. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, n. 57, 2020.

ROCHA, Paulo Roberto da. As Virtudes no Pensamento de Santo Tomás De Aquino. In.: *Seminário de Pesquisa em Ciências Humanas*, 9, 2012, Londrina. Disponível em: [_santo_tomas_de_aquino.pdf](#).

SANTO TOMAS DE AQUINO. *Corpus Thomisticum*. [S. l.]: Fundação Tomás de Aquino, 2019. Disponível em: <http://www.corpusthomisticum.org>

SANTOS, Daniel Malaquias dos; MAIA, Thiago Onofre. A beatitude como finalidade da ética de santo Tomás de Aquino. *Helleniká-Revista Cultural*, v. 2, n. 2, p. 85-106, 2020.

SILVA, Karoline Silva da. Pensando as relações solidárias dos participantes do grupo Missão contra Fome. *Revista Tecer*, v. 13, n. 25, 2021.

SOUSA, Luís Carlos Silva de. Paz e guerra justa de acordo com Tomás de Aquino. *Mirabilia*, n. 31, p. 0756-769, 2020.

VATICAN. 1965. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/speeches/1965/documents/hf_pvi_spe_19651004_unitednations_po.html.